

PORTARIA Nº 1.372/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22917/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 664/2023, referente a ***progressão horizontal por titulação***, concedida ao servidor **GIOVANI PEÇANHA PIASSI**, onde se lê: "a partir de MAIO DE 2021" leia-se: "a partir de 28/09/2020".

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 664/2023, referente a ***progressão horizontal*** concedida ao servidor **GIOVANI PEÇANHA PIASSI**, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

